



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 216/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES EDUCACIONAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio a Associação Viva Bia, CNPJ nº 05.919.875/0001-05, para aquisição de equipamentos de informática para a Escola Alternativa – Ensino Fundamental (Anos Iniciais) Modalidade Educação Especial com oferta da Educação de Jovens e Adultos (Fase I)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610600.1323.4450.42.00.1.505	71	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	55.000,00	55.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	375.788,92	55.000,00	320.788,92
TOTAL		375.788,92	55.000,00	320.788,92

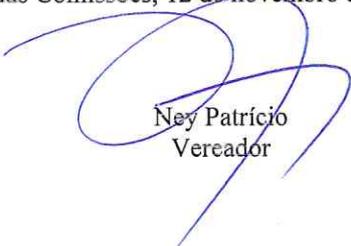
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		55.000,00

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a emenda parlamentar, visando contribuir com o presente projeto com a aquisição de equipamentos de informática, possibilitando a melhoria do trabalho.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Ney Patrício
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Jairo Cardoso
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

ASSOCIAÇÃO VIVA BIA

Vereador	Valor
Ney Patrício	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Jairo Cardoso	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
TOTAL	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)